



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

Senhor Presidente.

O Vereador João Carlos Nedel, que esta subscreve, requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

**INDICAÇÃO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre

SUGIRO que sejam criados grupos especiais da Guarda Municipal para participação no policiamento preventivo-ostensivo do Município de Porto Alegre.

O funcionamento sugerido é o seguinte:

- Sejam criados 12 ( doze ) Grupos Especiais, constituídos por 2 ( dois ) Guardas Municipais cada, com motos especiais, munidas de rádio.
- Tais Grupos atuarão como Patrulhas Volantes.
- Sua finalidade será exclusivamente circular pelas zonas mapeadas como de freqüentes ocorrências de assaltos a pessoas.
- Será policiamento fardado, preventivo-ostensivo, armado.
- Funcionamento das 06 às 22 horas ( total de 16 horas, dois turnos de oito horas cada).
- 10 (dez) grupos por turno, no regime de trabalho dia sim, dia não, exigindo um efetivo de 80 (oitenta) GM ( 20 grupos de 2 GM/dia) e 20 (vinte) motos equipadas.
- As Patrulhas Volantes só agirão diretamente contra delinquentes em caso de flagrante delito ou ameaça real ou iminente contra a vida ou o patrimônio.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

- Em qualquer ocorrência possível, as Patrulhas Volantes deverão sempre acionar a Brigada Militar.
- O rádio deverá estar sempre ligado na frequência da BM.
- No caso de informação de ocorrência ou de pedido de ajuda policial, a Patrulha Volante mais próxima se deslocará imediatamente para o local da ocorrência, onde fará a segurança das eventuais vítimas e aguardará a chegada dos policiais-militares, aos quais entregarão o comando das operações subsequentes.
- Na hipótese de ação solitária ( sem a presença da BM ), quando o fato exigir ação imediata, a Patrulha Volante, após o atendimento, deverá conduzir eventuais os suspeitos delinquentes e vítimas à Delegacia mais próxima ou aguardar a chegada da BM.

### **JUSTIFICATIVA**

Em todas as últimas pesquisas de opinião, segurança tem sido a maior preocupação manifesta da população.

Em Porto Alegre, a procedência desse dado pode ser comprovada a olho nu, para isso bastando olhar a quantidade de grades, cercas elétricas e “ouriços” que revestem as casas e edifícios da cidade. Certamente não são peças de decoração ou expressão de criatividade arquitetônica. São sinais óbvios do medo de assalto. São peças de prevenção, para que dentro de casa, pelo menos, as pessoas possam sentir-se seguras. Pois nas ruas, a pé, de bicicleta, de carro ou em transporte coletivo, ninguém mais anda tranquilo.

A causa imediata é, com certeza, a falta de policiamento preventivo-ostensivo.

A mídia tem tratado do assunto exaustivamente, não tendo faltado artigos de peritos sobre o tema, condenando a insegurança e propondo soluções.

De nossa parte, entendemos que o melhor meio de prevenir e, com isso, reduzir a ocorrência de crimes, é a presença física de policiais nas ruas! Isso o município pode fazer, também, pois tem efetivo e poder de polícia para tanto.

As opiniões contrárias à participação da Guarda Municipal no policiamento de rua têm sido, normalmente, geradas pela confusão entre policiamento repressivo, ou seja, a busca do delinquente, para detenção, julgamento e/ou prisão, após ocorrido o crime, e policiamento preventivo-ostensivo, ou seja, a presença física e visível de policiais nas ruas.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

São coisas diferentes. E o que se sugere ao Município não é que participe do policiamento repressivo, este, sim, problema exclusivo do Estado.

Mas o policiamento preventivo-ostensivo, sem substituir, apenas complementando o trabalho realizado pela Brigada Militar, isso o Município pode e deve fazer.

Não é inexecutável, pois com pequenos ajustes administrativos e financeiros, pode-se dar o passo inicial.

Uma coisa é certa: com policiais ausentes das ruas, a insegurança tende a aumentar.

E a população, qualquer dia, acabará sendo submetida a um toque de recolher, como já ocorre em algumas vilas da cidade.

A Guarda Municipal, presente nas ruas, fazendo policiamento preventivo-ostensivo, sendo presença visível nas ruas, certamente ajudará a dar mais tranquilidade à população.

  
JOÃO CARLOS NEDEL  
Vereador